



# FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

ELABORADO CONFORME ANEXO 15 -II DA INSTRUÇÃO CVM 558 DE 2015

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIARIOS

DATA BASE: 28 DE JANEIRO DE 2019.

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

ANEXO 15-II

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(Informações prestadas com base nas posições de 29 de setembro 2017)

<p><b>ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b></p>	<p><b>Respostas</b> <i>(Os campos assinalados com "FG" são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos)</i></p>
<p><b>1.</b> Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário</p>	<p>Ricardo L Valenciano</p>
<p><b>1.1.</b> Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:</p>	
<p>a. reviram o formulário de referência</p>	<p>Sim</p>
<p>b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa</p>	<p>Sim</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p><b>2. Histórico da empresa<sup>1</sup></b></p>	
<p><b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição da empresa</p>	<p>A SOLIS Investimentos foi criada com o propósito de prover serviços de gestão para fundos de investimentos, em especial fundos de crédito estruturado, multimercados e de ações, em um mercado que passa por relevantes transformações, mudanças e paradigmas.</p> <p>O novo ambiente regulatório e a dinâmica da economia pós-crise reforçam a necessidade de uma casa de especialistas, capacitados não apenas a analisar, mas também monitorar os ativos investidos com o objetivo de preservar e rentabilizar o patrimônio dos investidores.</p> <p>O diferencial da SOLIS vem da profunda experiência de seu corpo de profissionais. O conhecimento reunido na SOLIS produz modelos proprietários de monitoramento das carteiras dinamicamente atualizados, com indicadores especialmente desenvolvidos para mensurar os aspectos mais relevantes de um portfólio, bem como metodologia para identificação de operações que apresentem indícios de riscos além daqueles inicialmente especificados.</p> <p>A SOLIS tem processos de investimentos e operacionais solidamente construídos para dar fluidez às operações e trazer comodidade e segurança a seus investidores e manter aderência aos mais elevados padrões de governança no que estabelece a regulação.</p> <p>Com escritórios localizados em São Paulo e em Fortaleza e um corpo de colaboradores formados majoritariamente por sócios, a SOLIS Investimentos reúne a expertise e a experiência em gestão de recursos necessárias para a construção do binômio retorno e segurança ideal para os investimentos dos nossos clientes.</p>
<p><b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:</p>	

<sup>1</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p>a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário</p>	<p>Ao final de 2015, a Joá Investimentos passou por uma alteração de controle societário, no qual Paulo de Tarso Fleury Lima e João Luiz Piccioni Jr assumiram os postos de Diretor de Compliance e Gestão, respectivamente. Conforme a 1ª alteração do Contrato Social da Joá, a Gestora passou a se chamar ACB CAPITAL Gestão de Investimentos LTDA. Em Abril de 2015, a Leblon Investimentos entrou no quadro societário da gestora como controladora com o objetivo de impulsionar os investimentos a serem realizados pela gestora. Em julho de 2016, ocorreu a entrada de 11 sócios minoritários e a alteração do nome da gestora para SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.</p>
<p>b. escopo das atividades</p>	<p>Não houve alteração do escopo das atividades nos últimos 5 anos.</p>
<p>c. recursos humanos e computacionais</p>	<p>Em 2016 ocorreu a consolidação da equipe da SOLIS com a entrada dos sócios minoritários e em 2017, houve a ampliação da infraestrutura de tecnologia e o desenvolvimento de sistemas proprietários focados no monitoramento de crédito.</p>
<p>d. regras, políticas, procedimentos e controles internos</p>	<p>A SOLIS Investimentos é uma Instituição atenta aos seus Manuais e Políticas Internas tendo a preocupação continua em manter as mesmas sempre atualizadas abrangendo os processos implementados em suas rotinas e mantendo-se aderente às normas dos Órgão reguladores. Segue abaixo as Políticas que passam por essas revisões:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Código de Ética;</li> <li>• Manual de Compliance;</li> <li>• Manual de Risco de Mercado;</li> <li>• Política de Investimentos Pessoais;</li> <li>• Manual de Rateio e Divisão de Ordem;</li> <li>• Manual de Gestão de Liquidez;</li> </ul>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Política de Suitability;</li> <li>• Política de Direito de Voto.</li> </ul>
<b>3. Recursos humanos<sup>2</sup></b>	
<b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	11
b. número de empregados	1
c. número de terceirizados	2 (tecnologia)
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Rafael Burquim
<b>4. Auditores</b>	
<b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não há auditores independentes contratados no momento.
a. nome empresarial	N/A
b. data de contratação dos serviços	N/A

<sup>2</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

c. descrição dos serviços contratados	N/A
<b>5. Resiliência financeira</b>	
<b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	N/A
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	N/A
<b>5.2.</b> Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução <sup>3</sup>	Segue em anexo
<b>6. Escopo das atividades</b>	

<sup>3</sup> A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p><b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:</p>	
<p>a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)</p>	<p>A empresa desempenha atividades voltadas para a administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, sob a forma de gestão discricionária.</p>
<p>b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Fundo de Investimento em Ações;</li> <li>● Fundos de Investimentos Multimercado;</li> <li>● Fundos de investimentos em Direitos Creditórios;</li> <li>● Fundos de Investimento Imobiliários;</li> <li>● Fundos de investimento em Participações.</li> </ul>
<p>c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>● Ações;</li> <li>● Debêntures;</li> <li>● Títulos de renda fixa;</li> <li>● Cotas de fundos de investimento;</li> <li>● Títulos públicos;</li> <li>● Recebíveis.</li> </ul>
<p>d. se atua na distribuição de cotas de fundos de</p>	<p>Sim</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

investimento de que seja administrador ou gestor	
<b>6.2.</b> Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	N/A
b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	A sociedade controladora (Leblon Investimentos) possui participação somente na controlada, não havendo, portanto, conflito de interesses.
<b>6.3.</b> Descrever o perfil dos investidores de fundos <sup>4</sup> e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: 793 Investidores qualificados: 524 Não qualificados: 269

<sup>4</sup> Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	379
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	23
iii. instituições financeiras	1
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	1
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

x. fundos de investimento	96
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	293 (Clientes Por Conta e Ordem - Distribuidor)
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total R\$ 2.006.132.329,62 Investidores qualificados R\$ 1.940.415.552,04 Investidores não qualificados: R\$ 65.716.777,58
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	19,43% 8,77% 5,03% 4,89% 4,51% 2,41% 2,41% 2,21% 1,66% 1,65%
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 555.578.604,06

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

ii.	peças jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 598.078.468,88
iii.	instituições financeiras	1
iv.	entidades abertas de previdência complementar	0
v.	entidades fechadas de previdência complementar	0
vi.	regimes próprios de previdência social	0
vii.	seguradoras	0
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix.	clubes de investimento	0
x.	fundos de investimento	R\$ 809.106.461,93
xi.	investidores não residentes	0

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p>xii. outros (especificar)</p>	<p>R\$ 39.432.260,82 (Clientes Por Conta e Ordem - Distribuidor)</p> <p>R\$ 1.317.672,44 (Instituição financeira)</p> <p>R\$ 2.618.861,49 (RPPS)</p>
<p><b>6.4.</b> Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:</p>	
<p>a. ações</p>	<p>R\$ 29.857.841,57</p>
<p>b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras</p>	<p>0</p>
<p>c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</p>	<p>R\$ 15.258.067,38</p>
<p>d. cotas de fundos de investimento em ações</p>	<p>0</p>
<p>e. cotas de fundos de investimento em participações</p>	<p>R\$ 370.414.360,09</p>
<p>f. cotas de fundos de investimento imobiliário</p>	<p>0</p>
<p>g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</p>	<p>R\$ 550.914.272,54</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	0
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	R\$ 7.649.218,32
m. outros ativos	0
<b>6.5.</b> Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	N/A
<b>6.6.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	N/A
<b>7. Grupo econômico</b>	
<b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Leblon Investimentos LTDA – CNPJ 22.413.703/0001-84 – 93%

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

b. controladas e coligadas	A empresa não possui empresas controladas ou coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	A empresa não possui participações em sociedades do grupo.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não existem participações de sociedades do grupo na empresa.
e. sociedades sob controle comum	A empresa não possui participações em sociedades do grupo.
<b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
<b>8. Estrutura operacional e administrativa<sup>5</sup></b>	
<b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	Comitê de Investimentos: Responsável pelas estratégias de investimento, abordando os cenários macroeconômico e se utilizando de pesquisas quantitativas e qualitativas. Participam desse comitê

<sup>5</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017


	<p>o gestor e os analistas de investimento que discutem sobre cenários econômicos, prospectos, análises específicas de fundos e ativos, além do acompanhamento e discussões sobre os fundos, seus ativos, posições e análise de risco/retorno dos investimentos.</p> <p>Comitê de Crédito: O Comitê é responsável pela aprovação de todos os ativos elegíveis, sendo composto pelos profissionais da equipe de crédito e pelo gestor.</p> <p>Comitê de Compliance: O Comitê de Compliance é responsável por zelar pelo cumprimento da legislação vigente no desenvolvimento das atividades internas da Instituição, de seus colaboradores e pelo cumprimento do Código de Ética e Conduta. É composto pela equipe de Compliance e pelo gestor.</p>
<p>b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões</p>	<p>A SOLIS Investimentos contará com três comitês distintos e independentes entre si, que se reunirão mensalmente ou de acordo com a necessidade e assunto à ser discutido.</p> <p>Comitê de Investimento; Comitê de Crédito; Comitê de Risco e Compliance.</p> <p>Todos os comitês serão registrados em Atas.</p>
<p>c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais</p>	<p>Diretor de Gestão de carteiras de valores mobiliários, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários.</p> <p>Diretor de Distribuição, responsável pelo processo de distribuição dos Fundos da Instituição.</p> <p>Diretor de Compliance, gestão de risco e prevenção a lavagem de dinheiro, responsável pelo cumprimento e regras, políticas procedimentos e</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

	<p>controles internos da sociedade, pela gestão de risco e pela prevenção de lavagem de dinheiro.</p> <p>A administração da sociedade será exercida de forma isolada ou em conjunto pelos sócios RAFAEL BURQUIM e CARLOS HENRIQUE MOTA MACEDO, acima qualificados, cabendo-lhes a prática dos atos necessários e convenientes à gestão dos negócios que envolvam, direta ou indiretamente, a Sociedade e seus interesses, sob a designação de Diretores Administrativos.</p> <p>A Sociedade poderá constituir procuradores, especificando-se nos respectivos instrumentos os poderes e o prazo de validade, não superior a 12 (doze) meses. Excepcionalmente, na hipótese de mandatos judiciais, estes poderão ter prazo indeterminado de duração.</p> <p>As atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento sob a administração ou gestão da Solis Investimentos Ltda., suitability, e de intermediação de negócios, estarão sob a supervisão direta e responsabilidade do sócio Sr. RAUL ARAGÃO ALVES, na qualidade de Diretor de Distribuição.</p> <p>As atividades atinentes à adoção, manutenção e cumprimento dos controles internos, bem como das normas relativas à prevenção da lavagem de dinheiros e à gestão de riscos adotados pela Sociedade estará sob supervisão direta e responsabilidade do sócio Sr. RICARDO L VALENCIANO, na qualidade de Diretor de Controles Internos, PLD e Risco.</p> <p>As atividades de gestão profissional de títulos e valores mobiliários de terceiros, gestão e consultoria financeira realizadas pela Sociedade estará sob supervisão direta e responsabilidade do sócio Sr. RAFAEL BURQUIM, devidamente habilitado pela comissão de Valores Mobiliários – CVM, na qualidade de Diretor de Gestão</p>
--	--



FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p><b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.</p>	
<p><b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:</p>	
<p>a. nome</p>	<p>Rafael Burquim Ricardo L Valenciano Raul Aragão Alves</p>
<p>b. idade</p>	<p>32 anos 40 anos 30 anos</p>
<p>c. profissão</p>	<p>Gestor de Fundos Compliance Distribuição</p>
<p>d. CPF ou número do passaporte</p>	<p>217.499.458-51 259.792.148-44 025.858.833-02</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

e. cargo ocupado	Diretor de Administração de Carteiras de Valores Mobiliários Diretor de Compliance e Risco Diretor de Distribuição
f. data da posse	Set/2017 Jul/2017 Set/2017
g. prazo do mandato	Indeterminado Indeterminado Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não exerce outros cargos Não exerce outros cargos Não exerce outros cargos
<b>8.4.</b> Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	Nome: Rafael Burquim CPF: 217.499.458-51 Idade: 32 anos Profissão: Diretor de Gestão
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Formado em Administração de Empresas pela FGV-EAESP
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Chartered Financial Analyst® pelo CFA Institute. Certificação internacional do mercado de gestão de investimentos. E possui a CGA

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>Em 2007, iniciou a carreira como analista de investimentos imobiliários na Rio Bravo Investimentos Em 2010, se tornou analista de renda variável na Orbe Investimentos (atualmente denominada Trópico Latin America Investments) Em 2012, foi para a Sul América Investimentos também como analista de renda variável Em 2014, assumiu a mesma posição na Petra Asset Em 2016, ingressou na Solis Investimentos como o responsável pelos investimentos em renda variável, assumindo posteriormente o cargo de Diretor de Gestão de Recursos</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	<p>SOLIS Investimentos Ltda.</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Diretor</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	<p>Diretor de Gestão de carteiras de valores mobiliários, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Setembro de 2017</p>
<p><b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:</p>	<p>Nome: Ricardo L Valenciano CPF: 259.792.148-44 Idade: 40 anos Profissão: Diretor de Risco e Compliance</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

a. currículo, contendo as seguintes informações:	Graduado em Administração pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)
i. cursos concluídos;	MBA em Administração Mestre em Administração de Empresas na linha de mercados financeiros e finanças corporativas pela - FGV
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Curso de Prevenção à Lavagem de Dinheiro - ABBC
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Em 1993, iniciou a carreira como analista de Produtos Bancários no Banco Bradesco</li> <li>- Em 1997, se tornou analista de Risco de Crédito no Banco Citibank, atuando posteriormente como analista de Produtos Bancários</li> <li>- Em 2008, foi para a ANBIMA como supervisor de Mercados de Capitais, atuando ainda como Compliance Officer</li> <li>- Em 2013, retornou ao Citibank para atuar como Compliance Institucional</li> <li>- Em 2017, juntou-se a Solis Investimentos como Compliance Officer e em 2018 tornou-se Diretor de Risco e Compliance da Gestora.</li> </ul>
• nome da empresa	SOLIS Investimento Ltda.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Diretor de Compliance, risco e prevenção a lavagem de dinheiro, responsável pelo cumprimento e regras, políticas procedimentos e controles internos da sociedade, pela gestão de risco e pela prevenção de lavagem de dinheiro.

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<ul style="list-style-type: none"> <li>• datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	<p>Julho de 2017.</p>
<p><b>8.6.</b> Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:</p>	<p>Mesma pessoa indicada no item anterior</p>
<p>a. currículo, contendo as seguintes informações:</p>	<p>Mesma pessoa indicada no item anterior</p>
<p>i. cursos concluídos;</p>	<p>Mesma pessoa indicada no item anterior</p>
<p>ii. aprovação em exame de certificação profissional</p>	<p>Mesma pessoa indicada no item anterior</p>
<p>iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:</p>	<p>Mesma pessoa indicada no item anterior</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• nome da empresa</li> </ul>	<p>Mesma pessoa indicada no item anterior</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	<p>Mesma pessoa indicada no item anterior</p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• atividade principal da empresa na qual tais</li> </ul>	<p>Mesma pessoa indicada no item anterior</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

experiências ocorreram	
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	Mesma pessoa indicada no item anterior
<p><b>8.7.</b> Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:</p>	<p>Nome: Raul Aragão Alves</p> <p>CPF: 025.858.833-02</p> <p>Idade: 30 anos</p> <p>Profissão: Diretor de Distribuição</p>
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Formado em Administração de Empresas pela Universidade Federal do Ceará. Mestre em Economia pela Universidade Federal do Ceará.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CPA 20 – ANBIMA ANCOR
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Em 2012, iniciou sua atuação no Mercado Financeiro como operador de bolsa de valores. No mesmo ano, tornou-se agente autônomo de investimentos na Futura Invest em Fortaleza. Também atuou em consultoria de projetos financeiros para captação de recursos via dívida no Banco do Nordeste. Em 2015, teve passagem pela área de crédito do Banco Petra. Em 2016 se juntou à Solis Investimentos como analista de crédito privado e FIDC, assumindo posteriormente o cargo de Diretor de Distribuição.
<ul style="list-style-type: none"> <li>nome da empresa</li> </ul>	SOLIS Investimentos Ltda

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<ul style="list-style-type: none"> <li>cargo e funções inerentes ao cargo</li> </ul>	Diretor
<ul style="list-style-type: none"> <li>atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</li> </ul>	Diretor de Distribuição, responsável pelo processo de distribuição dos Fundos da Instituição.
<ul style="list-style-type: none"> <li>datas de entrada e saída do cargo</li> </ul>	Setembro de 2017.
<p><b>8.8.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	4
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Responsáveis por toda análise macroeconômica da gestora e pela execução das decisões adotadas nos Comitês de Investimentos e Crédito. Entre seus principais objetos de estudo estão atividade, inflação e política monetária domésticas, etc. Responsáveis também:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Gestão de fundos;</li> <li>Análise de investimentos;</li> <li>Monitoramento das Carteiras;</li> <li>Análise Econômica.</li> </ul>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Serasa e Crivo (concentrador de informações de crédito) para qualquer tipo de crédito;</li> <li>• Economática para coleta de Dados sobre Mercado e Empresas;</li> <li>• Valor Pró para a coleta de Dados e números sobre o Mercado Financeiros e de Capitais, além de informações sobre as Empresas e Instituições Financeiras;</li> <li>• A gestão controla o prazo médio dos portfólios, gestão de risco e compliance por meio do Sistema Asset System, uma solução fornecida pela VALEMOBI.</li> </ul>
<p><b>8.9.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>2</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Estabelecer os critérios básicos para gestão e Administração de Fundos de Investimento, abordando os seguintes tópicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Gestão de Investimentos</li> <li>• Compliance e Risco</li> <li>• Back Office</li> </ul>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>O Sistema Valemobi é o sistema utilizado na gestão das atividades do Back Office e Compliance, garantindo o tempestivo cumprimento das atividades dentro dos padrões das normas descritas nas Políticas e nas legislações dos reguladores.</p>



FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

	<p>Rotinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Controle das recomendações de investimento</li> <li>- Controle da Política de confidencialidade</li> <li>- Controle das Políticas de Segurança</li> <li>- Controle das Políticas de Segregação das atividades.</li> <li>- Controle dos conflitos de interesse</li> <li>- Controle da Política de Negociação e investimentos pessoais</li> <li>- Controle da Política de treinamento</li> <li>- Controle da Política de Combate e Prevenção à Lavagem de Dinheiro</li> </ul> <p>Temos também o Crivo, Sistema que realiza a análise de PLD para a SOLIS Investimentos Ltda.</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>A área de Compliance responsável pelo atendimento a norma é totalmente segregada das demais áreas com um reporte direto ao Diretor de Risco e Compliance, mensalmente temos um comitê de Risco e Compliance com a Participação dos diretores da SOLIS para discutir sobre todos os assuntos referente a Risco, Controles e Legislação, com isso, garantimos a sua independência dos trabalhos executados dentro da Instituição.</p>
<p><b>8.10.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Monitoramento dos riscos envolvidos no negócio: operacional, mercado, liquidez e credito. Assegurar o controle dos limites de risco estabelecidos de acordo com os processos e negócios.</p>
<p>c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Os sistemas Valemobi, Crivo e Serasa são utilizados para monitoramento dos riscos envolvidos.</p> <p>São gerados mensalmente relatórios de risco de mercado e liquidez com informações de nível de exposição aos riscos, comprometimento de limites de exposição que são enviados ao Comitê de Investimentos e ao gestor.</p> <p>Seus objetivos são: a) Monitorar a volatilidade das carteiras; b) Controlar a liquidez dos ativos e a solvência dos fundos; c) analisar os retornos por fatores de risco d) Testes de estresse com cenários de crises passadas e fontes externas pagas e públicas de dados e informações financeiras para operações de crédito</p>
<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor</p>	<p>Temos para esse processo os seguintes Comitês:</p> <p><b>Comitê de Investimento</b> – O comitê se reúne mensalmente. As reuniões englobam discussões sobre limites, comportamento dos indicadores de risco das carteiras e cenários de estresse.</p> <p><b>Comitê de Crédito</b> – Este comitê ocorre de forma extraordinária quando ocorre a emissão de novos ativos em mercado ou sempre que solicitadas por qualquer membro votante. Não obstante, ocorrem reuniões mensais para atualização de informações sobre os ativos ou</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

	<p>prévia discussão de potenciais novos ativos para a carteira, análise de risco/retorno dos ativos e da carteira e eventual realinhamento estratégico; e o</p> <p><b>Comitê de Compliance:</b> O Comitê é responsável por zelar pelo cumprimento da legislação vigente no desenvolvimento das atividades e das atividades de seus colaboradores externos, pelo cumprimento do Código de Ética, Conduta e Procedimentos Internos e da Política de Riscos da Empresa e pelo cumprimento das recomendações formuladas ao Comitê de Risco. Com esses Comitês regidos pelos seus diretores garantimos dentro dos processos da SOLIS Investimentos um segregação e independência das atividades.</p>
<p><b>8.11.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>FG</p>
<p>b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>FG</p>
<p>c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade</p>	<p>FG</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p><b>8.12.</b> Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:</p>	
<p>a. quantidade de profissionais</p>	<p>3</p>
<p>b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes</p>	<p>Distribuição de cotas de fundos de investimentos.</p>
<p>c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas</p>	<p>Programa de educação e certificação dos profissionais responsáveis pela distribuição. Nossos profissionais possuem certificação de órgãos autorreguladores que garante aos mesmo conhecimento das atividades e normas exigidas para o cumprimento dessas atividades, além disso, temos nossas políticas e normas internas que através de divulgações, todos os funcionários são obrigados a ter o conhecimento das mesmas e em caso se duvidas a área de Compliance se disponibiliza a ajudar.</p>
<p>d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição</p>	<p>Para esse processo temos os equipamentos tecnológicos: (i) computadores; (ii) site da instituição; (iii) sistema Crivo; e (iv) política de Cadastro.</p>
<p>e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos</p>	<p>Todas essas informações constam em nossa Política de Cadastro que está constituída da seguinte forma:  1 - Qualificação do Cliente: (i) Pessoas Físicas e (ii) Pessoas Jurídicas. Para essa atividade são verificadas</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

	<p>as seguintes informações: 2 - Endereços residencial e comercial completos contendo: Logradouro, bairro, código de endereçamento postal (CEP), cidade, UF. 3 - Número do telefone e código DDD; 4 - Fontes de referência consultadas; 5 - Data de abertura da conta e respectivo número; 6 - Assinatura do cliente; 7 – Rendimentos; 8 – Declaração de propósitos e 9 – FATCA.</p> <p>Além dessas análises temos a de Pessoas Expostas Politicamente (PEP) e Lista OFAC.</p> <p>Para os processos de cadastro temos também:</p> <p>Após a prospecção da área de Distribuição, o Distribuidor responsável irá enviar o link de cadastro para o cotista, ou solicitar a área de Cadastro que envie este link. <a href="http://cadastro.solisinvestimentos.com.br/cadastro-publico/">http://cadastro.solisinvestimentos.com.br/cadastro-publico/</a></p> <p>O Cotista fará seu cadastro no site da Gestora, a partir do momento que ele finaliza o pré-cadastro, iniciará o processo de Análise de Cotista.</p> <p>Para o cadastro na Gestora, o cotista irá preencher sua ficha cadastral com dados pessoais e financeiros.</p> <p>O processo de Perfil do Cliente (<i>SUITABILITY</i>)</p> <p>Todo cotistas irá preencher um Questionário, com 9 perguntas para identificar o perfil do investidor:</p> <p>Perfil: Conservador – Tolerância Baixa de Risco Moderado – Tolerância Média de Risco Arrojado – Tolerância Alta de Risco</p> <p>Temos também o processo de Conheça seu Cliente – <i>KYC Know your Client</i> para avaliar a adequação do</p>
--	--

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

	<p>perfil do risco do cliente de acordo com as suas condições atuais.</p> <p>Cada investidor consultado recebe uma classificação, classificação essa que é definida pela pontuação obtida, o Credit Score obtido respeita os critérios constantes na política de aprovação de cotista, onde no processo de escoragem existe a pontuação atribuída em cada critério preestabelecido, havendo dois critérios, sendo um para pessoa física e outra para pessoa jurídica, levando a pontuação obtida a uma nota de rating Credit Score, sendo distintas pelo tipo de pessoa.</p> <p>O sistema utilizado para análise dos investidores é o CRIVO nele já está devidamente parametrizado a comunicação entre as fontes de pesquisas.</p> <p>Essas fontes abastecem os critérios de pontuação, que produzem a classificação de acordo com a pontuação obtida.</p> <p>Para a aprovação cadastral, além de ter a Ficha preenchida pelo link:</p> <p><a href="http://cadastro.solisinvestimentos.com.br/cadastro-publico/">http://cadastro.solisinvestimentos.com.br/cadastro-publico/</a> o cotista deverá fazer o upload da documentação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Cópia simples do RG ou da Carteira de Motorista.</li> <li>- Cópia simples do Comprovante de Endereço com emissão no máximo 3 meses antes do cadastro na Gestora.</li> <li>- Kit cadastral do Fundo para o qual o Cotista fará o investimento.</li> </ul> <p>O Kit Cadastral de cada Fundo depende da Política de Cadastro do Administrador. Ficha Cadastral, Termo de Adesão, Ciência de Risco e outros.</p> <p>Arquivo da Documentação: Toda a documentação dos clientes, das operações e do processo de monitoramento do Programa de Prevenção a Lavagem de Dinheiro (PLD) deverá ser arquivada por um prazo mínimo que varia de 05 (cinco) a 10 (dez)</p>
--	---

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

	anos, contado a partir do primeiro dia do ano seguinte ao do término de relacionamento com o cliente permanente ou da conclusão das operações, conforme CVM nº 301.
<b>8.13.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
<b>9.</b> Remuneração da empresa	
<b>9.1.</b> Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	O plano de negócios da SOLIS Investimento prevê receitas oriundas das taxas de Gestão, Performance e Distribuição dos seus fundos. A expectativa é de que cerca de 90% do resultado da SOLIS provenha da atividade de Gestão de Carteiras.
<b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	100%
b. taxas de performance	
c. taxas de ingresso	
d. taxas de saída	
e. outras taxas	Consultoria
<b>9.3.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p><b>10.</b> Regras, procedimentos e controles internos</p>	
<p><b>10.1.</b> Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços</p>	<p>O processo de seleção e contratação de prestadores de serviço são atividades de suma importância dentro da Solis Investimentos, tanto para observância de questões regulatória quanto para mitigação de riscos legais e reputacionais.</p> <p>A devida diligência consiste no processo de análise, fundamental para a confirmação de que os prestadores de serviços apresentem um histórico ilibado com situação econômico-financeira saudável e que assumam suas responsabilidades legais, regulatórias, trabalhistas, sociais e ambientais, a fim de evitarmos situações que possam resultar em risco de imagem para a Solis.</p> <p>Para esse processo temos as seguintes preocupações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Tradição na atuação com fundos estruturados e um histórico ilibado;</li> <li>- Possua processos eficazes que seguem as leis e normas do mercado financeiro e de capitais;</li> <li>- Possua tecnologia adequada para tratamento das operações dos fundos;</li> <li>- Capacidade de negociações;</li> <li>- Preços;</li> <li>- Execução de Ordens;</li> <li>- Processos Operacionais;</li> <li>- Gama de Serviços oferecidos;</li> <li>- Acesso aos gerentes da empresa;</li> <li>- Possibilidade de realizar reuniões com equipes de análise.</li> </ul>
<p><b>10.2.</b> Descrever como os custos de transação com valores</p>	<p>O Rateio e Divisão de Ordens entre as Carteiras de Valores Mobiliários é baseado na igualdade de objetivos das estratégias dos fundos de investimento, vis a vis o porte dos fundos. Os fundos</p>



FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p>mobiliários são monitorados e minimizados</p>	<p>geridos pela SOLIS Investimentos Ltda alocam seus recursos em diversas classes de ativos, tais quais, ações, títulos públicos, cotas de fundos de investimento, operações com instrumentos derivativos, etc., e o objetivo em termos de risco-retorno de cada um dos fundos de investimento podem ser ou não diferentes.</p> <p>Para fundos de investimento que possuam a mesma estratégia, utilizamos um conceito simples para a divisão de ordens. Os ativos a serem adquiridos para a estratégia são divididos de forma proporcional para cada fundo, desde que os limites regulamentares e legais não sejam atingidos. No caso de aquisições de ativos de Renda Fixa, os comitentes já são especificados no momento do fechamento das operações com a contraparte (realizadas via SELIC ou CETIP/B3), mitigando o risco de diferentes preços para os fundos de investimento que detenham a mesma estratégia.</p> <p>Para a Renda Variável, a especificação dos comitentes é gerada após o fechamento do pregão, mas no caso de aquisições do mesmo ativo para diferentes fundos de investimento, a divisão de ordens utiliza o preço médio das operações realizadas e o critério da proporcionalidade, desde que atendido os limites de concentração (ativos e tamanho) legais dos fundos em questão.</p>
<p><b>10.3.</b> Descrever as regras para o tratamento de <b>soft dollar</b>, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.</p>	<p>É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Gestoras restrito ao valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais), desde que o presente passe por um</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

	<p>análise da área de Compliance e com frequência não superior a 2 (duas) ocorrências por ano.</p> <p>Brindes promocionais são permitidos desde que contenham a identificação do fornecedor ou cliente.</p> <p>Todos DEVEM obter aprovação da Diretoria responsável da área e do Compliance, antes de oferecer ou receber presentes e/ou entretenimentos.</p> <p>Todos os funcionários devem contatar previamente o Compliance, caso haja qualquer dúvida no oferecimento ou recebimento de presentes ou entretenimento. O não cumprimento dos procedimentos acima pode resultar em ação disciplinar.</p>
<p><b>10.4.</b> Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados</p>	<p>O plano de continuidade de negócios da Gestora abrange os planos de contingência e recuperação de desastres e o seu principal objetivo é garantir a sustentabilidade dos seus negócios essenciais mesmo em situações adversas, protegendo sua imagem e reputação e mantendo a continuidade operacional dos seus processos críticos. Para tal, foram estruturados processos adequados para garantir a estabilidade organizacional e operacional nos momentos críticos, posteriores a eventuais interrupções e durante a recuperação da normalidade. Os fundamentos do plano de continuidade de negócios (de forma resumida) são os seguintes: (i) Responsabilidade acerca do plano e sua aplicabilidade A Área de Compliance é responsável pela estruturação do plano de continuidade, com disponibilização dos recursos para sua utilização a</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

	<p>qualquer tempo. Suas responsabilidades ainda estão relacionadas a divulgação do PCN para os colaboradores, o supervisionamento dos processos e procedimentos a serem adotados pelo plano, bem como a análise constante dos serviços prestados por terceiros no intuito de averiguar a real capacidade de entrega. Os testes dos recursos alternativos e a realização de treinamentos também são atribuições da área. (ii) Computação em nuvem A computação em nuvem é utilizada para o armazenamento de dados da Gestora. Esse conceito permite o acesso aos dados de qualquer lugar, não havendo a necessidade de servidores físicos. A gestora optou pelo uso da nuvem pública, com redundância. Para o acesso aos dados operacionais da gestora, bastam apenas links de internet. (iii) Backup Site A gestora conta com um Backup Site (contratação de prestador de serviço) que conta com toda infraestrutura para ser utilizada em situações de contingência, de forma a assegurar a continuidade dos negócios da gestora. A empresa contratada é a Regus. O produto contratado é denominado Workplace Recovery, que prevê 30 dias de utilização ininterrupta e está disponível 24h por dia e 7 dias por semana, para eventuais imprevistos que possam ocorrer com o escritório matriz. (iv) Plano de Continuidade de Negócios - PCN observa quatro fases: Notificação: a equipe de compliance detecta a interrupção e gera o alerta aos diretores responsáveis; Verificação: verificação de causas de interrupção e avaliação dos critérios de ativação do plano Ativação: acionamento dos procedimentos de redundância Recuperação: restauração da operação padrão e recuperação dos danos. (v) Cenários e simulações O PCN possui</p>
--	--

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

	<p>cenários já pré-delineados, cuja ocorrência permite a atuação emergencial com as devidas estratégias de reação. Além disso, a equipe de compliance realiza os testes dos backups sites anualmente ou de forma eventual, caso haja a necessidade.</p>
<p><b>10.5.</b> Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários</p>	<p>O processo de análise e gerenciamento de liquidez é segmentado em duas óticas, a ótica do ativo e a do passivo. No que diz respeito a ótica do ativo, esta é subdividida em duas fases: análise dos ativos anterior a sua compra e gerenciamento dos portfólios.</p> <p>A primeira delas, diz respeito a análise de cada ativo e é realizada pela equipe de pesquisa. Nesse primeiro momento, o foco está direcionado à descrição do comportamento do fluxo de caixa do ativo (no caso de ativos de renda fixa ou de fundos estruturados) e no seu comportamento em termos de negociação no mercado secundário (para os ativos de renda fixa com mercado secundário e ativos de renda variável).</p> <p>Nesta fase do processo, a Solis utiliza as seguintes base de dados e ferramentas de consulta:</p> <p>BMF Bovespa: informações sobre os ativos negociados naquele ambiente</p> <p>CETIP: mercado secundário de ativos de renda fixa privada</p> <p>ANBIMA: cotação de títulos públicos e ativos de renda fixa privada</p> <p>CVM: regulamento de fundos abertos e fechados, suplemento de cotas, escrituras de emissões</p> <p>Sites de companhias abertas: free float</p> <p>Sistema Quantum: características das séries de FIDCs e mercado secundário</p> <p>A segunda fase do Gerenciamento de Liquidez no que diz respeito ao ativo, está relacionada ao acompanhamento dos portfólios dos fundos de investimento, e visa alertar e indicar às equipes de Risco e de Gestão possíveis eventos de iliquidez que possam causar dificuldades para os fundos arcarem</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

	<p>com suas obrigações. O objetivo primordial desse acompanhamento é mitigar qualquer incapacidade do pagamento de resgates e obrigações com contrapartes.</p> <p>As métricas, controles e iniciativas de gerenciamento de risco de liquidez são específicas para cada fundo de investimento e passam a fazer parte do documento de Política de Investimentos individual de cada fundo.</p> <p>Em relação ao acompanhamento do comportamento do passivo e dos riscos decorrentes de seus movimentos, a Solis realiza controles de fluxo de resgates líquidos nos principais vértices temporais e avalia a capacidade dos portfólios de gerar liquidez em cada um desses momentos.</p> <p>Esse acompanhamento é de responsabilidade da área de Riscos, que processa os dados imputados pela equipe de Middle-Office e efetua análises semanais dos fundos de investimento, observando o comportamento dos ativos e as movimentações dos cotistas em termos de aportes e resgates.</p> <p>Mensalmente, a equipe de Riscos produz relatórios de monitoramento de risco de liquidez, os quais retratam o comportamento dos fundos durante o período. Os relatórios são endereçados aos diretores de Risco e Gestão e debatidos nos comitês de risco, realizados de forma mensal. A qualquer momento, o Diretor de Riscos pode convocar comitês extraordinários para debater a situação de liquidez dos fundos sob gestão.</p> <p>Para a realização do GRL, além das bases de consulta acima mencionadas são utilizados sistemas proprietários, e sistemas externos como Valemobi.</p> <p>No caso de violação das regras de liquidez de algum fundo, um alerta é emitido ao Gestor. A partir desse momento, a equipe de gestão passa a atuar para enquadrar novamente o fundo nos limites definidos pela Política de Investimento. A metodologia utilizada para as análises de liquidez, e adoção de</p>
--	---

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

	<p>medidas para tratamento de desenquadramentos ser detalhada no item seguinte.</p> <p>A guarda de toda a documentação acerca do Gerenciamento de Liquidez dos fundos sob gestão (relatórios e políticas) ficam à encargo da equipe de Compliance e Riscos em meios eletrônicos e estão à disposição da área de supervisão de mercados da ANBIMA.</p>
<p><b>10.6.</b> Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor</p>	<p>A área de Compliance analisa todo o material fornecido pelos seus distribuidores relacionados ao programa de PLD e monitora todos os processos e procedimentos relacionados ao cadastro de clientes, adequação de produtos e serviços, assim como a troca de informações entre os distribuidores e administrador do fundo. Caso haja alguma divergência de entendimento, a área procura dirimir suas dúvidas com as contrapartes.</p> <p>Políticas e Manuais: Manual de Compliance; Código de Ética e Conduta; Política de PLD; Política de Suitability; Política de Cadastro; Política de Segurança da Informação.</p>
<p><b>10.7.</b> Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução</p>	<p><a href="http://www.solisinvestimentos.com.br">http://www.solisinvestimentos.com.br</a></p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<b>11. Contingências<sup>6</sup></b>	
<b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A
<b>11.2.</b> Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	N/A
a. principais fatos	N/A
b. valores, bens ou direitos envolvidos	N/A

<sup>6</sup> A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p><b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores</p>	<p>N/A</p>
<p><b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:</p>	<p>N/A</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>
<p><b>11.5.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:</p>	<p>N/A</p>
<p>a. principais fatos</p>	<p>N/A</p>
<p>b. valores, bens ou direitos envolvidos</p>	<p>N/A</p>



FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p><b>12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:</b></p>	
<p>a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>O Diretor responsável pela administração <b><u>atesta estar em acordo</u></b> para exercício de suas atividades junto a todas as entidades autorizadas a funcionar pela CVM, Banco Central do Brasil. Pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.</p> <p>.....</p> <p>Rafael Burquim</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p>b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação</p>	<p>O Diretor responsável pela administração atesta que <b><u>não foi condenado</u></b> por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação.</p> <p>.....</p> <p>Rafael Burquim</p>
<p>c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa</p>	<p>O Diretor responsável pela administração atesta que <b><u>não está impedido</u></b> de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.</p> <p>.....</p> <p>Rafael Burquim</p>
<p>d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito</p>	<p>O Diretor responsável pela administração atesta que <b><u>não está incluído</u></b> no cadastro de serviços de proteção ao crédito.</p> <p>.....</p> <p>Rafael Burquim</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p>e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado</p>	<p>O Diretor responsável pela administração atesta que <b><u>não está incluído</u></b> em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.</p> <p>.....</p> <p>Rafael Burquim</p>
<p>f. que não tem contra si títulos levados a protesto</p>	<p>O Diretor responsável pela administração atesta que <b><u>não tem</u></b> contra si títulos levados a protesto.</p> <p>.....</p> <p>Rafael Burquim</p>
<p>g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>O Diretor responsável pela administração atesta que, nos últimos 5 (cinco) anos, <b><u>não sofreu punição</u></b> em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.</p> <p>.....</p> <p>Rafael Burquim</p>

FORMULÁRIO DE REFERENCIA  
Setembro / 2017

<p>h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC</p>	<p>O Diretor responsável pela administração atesta que, nos últimos 5 (cinco) anos, <b><u>não foi acusado</u></b> em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.</p> <p>.....</p> <p>Rafael Burquim</p>
--	---